

**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**Nº 22/2022**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida nos itens 11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2021, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 25/08/2021 e publicado no Diário Oficial do dia 26/08/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

<b>CARGO</b>	
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FASES I E II</b>	
NOME	
242º	ANDREIA SILVA DE LIMA
243º	ERIKA SILVA DOS SANTOS
244º	MÁRCIA MARIA DANTAS
245º	PATRÍCIA CARNEIRO DA MOTA
246º	GABRIELA LIZANDRA DA SILVA NEVES
247º	JOSEFA JOSINALVA TEIXEIRA DA SILVA
248º	SILVANO MANUEL DOS SANTOS
249º	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA
250º	EDUARDA MARTINS DE MELO
251º	CYNTIA DE OLIVEIRA FREITAS
252º	SIVANEIDE NUNES DA SILVA

<b>CARGO</b>	
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	
NOME	
14º	SILVANIA SOBRAL DE BARROS
15º	JEFFERSON LUAN BEZERRA DA SILVA

<b>CARGO</b>	
<b>(PRIMEIRO EMPREGO) ASSISTENTE SOCIAL</b>	
NOME	
4º	MARIA MÔNICA DE LIMA SILVA

<b>CARGO</b>	
<b>VIGIA</b>	
NOME	
85º	JOSÉ IVALDO DE FRANÇA
86º	FABIAN DA ROCHA BARBOSA
87º	EDMILSON CAETANO DA SILVA



Secretaria de Educação

**Art. 2º** - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 11.1.1. até 11.1.14. do Edital (originais e cópias)**, cuja relação também encontra-se disponível no site <http://gravata.pe.gov.br>, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função.

<b>QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA LOCAL E HORÁRIO</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Situado à Rua Izaltino Poggi, S/N, Prado - Gravata/PE. Das 7:30h às 13:00h

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá, 11 de outubro de 2022.

Iranice Batista de Lima

**Secretária Municipal de Educação**